



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PROTOCOLO		
<i>APROVADO Em 23/05/2023 Karalyne Jyalo SECRETARIA (a)</i>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº 008/2023
PROPONENTES: RODRIGO FRÓES ACOSTA - UNIÃO		

O Vereador que apresente e subscreve, em conformidade com o texto regimental, depois de ouvido o soberano Plenário, solicita que seja expedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Servidor **CELSO MARTINES**, em reconhecimentos a sua aposentadoria e pelos relevantes serviços prestados a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho.

*LIDO
Na Sessão de 23/05/2023
Karalyne Jyalo*

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CELSO MARTINES, PELA SUA APOSENTADORIA E SEUS SERVIÇOS PRESTADOS COMO SERVIDOR PÚBLICO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Celso Martines, contribuiu na Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, dedicou sua vida ao serviço público, prestou seus relevantes serviços a fim de sempre contribuir com o desenvolvimento do município e representar a sociedade, toda a sua experiência deixou ensinamentos grandiosos a todos que participaram de sua carreira.

Portanto a você que durante muito tempo lutou por si e pelos seus, o nosso respeito e reconhecimento público pelo trabalho que desempenhou em prol a sociedade, por isso é merecedor desta justa homenagem em forma de Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2023,